

Ex.^{mos} Senhores

- Ministro de Estado e das Finanças
- Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Secretária de Estado da Administração Pública
- Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

Presidentes de:

- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Associação Nacional de Freguesias
- IEFP
- Instituições P. de Solidariedade Social
- Empresas Públicas e Privadas, prestadoras de Serviços Públicos;
- Todos os organismos da Administração Local e Regional

Of. n.º 734/C

Data: 20.07.2026

Assunto: Aviso prévio de Greve

O STAL, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, vem, ao abrigo do artigo 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 e dos artigos 530.º a 543.º do Código do Trabalho, comunicar que, essencialmente no sentido de participar na manifestação de trabalhadores, convocada pela **União de Sindicatos de Faro, em Faro, para o dia 7 de Agosto de 2026**, caso outros meios não possibilitem essa participação, decreta uma greve ao trabalho normal, às horas extraordinárias e ao trabalho suplementar, a efectuar, nos termos abaixo indicados, das 00h00 às 24h00 do referido **dia 7 de Agosto de 2026**, abrangendo todos os trabalhadores, da Administração Local e Regional, independentemente do respectivo tipo de vínculo, incluindo as empresas municipais, intermunicipais, multimunicipais, fundações e outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços, de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias de Bombeiros e nas IPSS e, ainda, os colocados pelos Centros de Emprego, no **Distrito de Faro**.

São objetivos desta greve:

- Aumento geral e significativo de todos os salários e pelo aumento intercalar dos salários que, tendo já tido alguma actualização, foi insuficiente para dar resposta às necessidades e ao brutal aumento do custo de vida;
- Aumento do subsídio de refeição para 12,00€;
- Revogação do SIADAP;
- Reposição e valorização de todas as carreiras e profissões;
- Reposição do vínculo de nomeação aos trabalhadores da A. Pública;
- 35 horas, sem adaptabilidade, nem banco de horas, para todos os trabalhadores;
- Suplemento de Insalubridade Penosidade mais abrangente e actualizado e a inclusão do factor RISCO;
- Aplicação do SIPR a todos os trabalhadores do sector empresarial, sem prejuízo de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho mais favorável;
- Regulamentação do Suplemento de Disponibilidade e de Piquete;
- Identificação e regulamentação das profissões de desgaste rápido na Administração Local, sector empresarial e nas empresas concessionárias;

- Reposição integral do direito à indemnização devida por motivo de acidente de trabalho e/ou doença profissional;
- Reposição da contribuição para a ADSE para 1,5% e em 12 meses;
- Direito constitucional à negociação e Contratação Colectiva;
- Fim da precariedade;
- Garantia de condições de segurança e saúde do trabalho;
- Garantir o direito à Habitação;
- Reforçar o Serviço Nacional de Saúde e Defender a Segurança Social;
- Assegurar uma rede adequada de transportes;
- Defender e reforçar os Serviços Públicos e as Funções Sociais do Estado;
- Por uma vida digna para todos os que trabalham e trabalharam - Cumprir a Constituição da República Portuguesa e garantir o direito à Paz.

Como atrás se referiu, o período de greve situa-se, em princípio, entre as 00 e as 24 horas do dia 7 de Agosto de 2026, pelo que a adesão dos trabalhadores, independentemente da localização das entidades a que prestam serviço, processar-se-á durante a totalidade desse período ou apenas durante o tempo que entenderem, consoante a vontade que nesse sentido manifestarem.

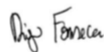
Assim, informa-se que os referidos trabalhadores, independentemente do respectivo tipo de vínculo, se encontram em greve, tal como acima indicado, se outro motivo não declararem expressamente.

Com os melhores cumprimentos,
A Direcção Nacional do STAL

À DGP.

Para divulgação.

O Director de Departamento



(Diogo Fonseca)

27-07-2026

1

